



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

ATO Nº 702/GDGSET, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo Administrativo nº 6006222/2022-00 e 6005418/2023-00,

RESOLVE:

Fica estabelecido o prazo de 20 de dezembro de 2023 para conclusão dos estudos pelo grupo de trabalho constituído por meio [ATO GDGSET.Nº 577, de 27 de setembro de 2022](#).

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.